

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, QUINTA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1063

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

**Júlio César Ramos Brasil**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **106320261096**

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.	1
PORTARIA Nº 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.	1
PORTARIA Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.	3
PORTARIA Nº 20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.	3
PORTARIA Nº 21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.	3

### SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.	4
--	---

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.	4
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.	4
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.	5
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.	5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIARIA Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.	5
PORTARIA DE DIARIA Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.	6

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.	6
---	---

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício de função no âmbito do Município de Couto Magalhães/TO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 340, de 2025, que trata da reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional do Magistério Público Municipal de Couto Magalhães/TO e estabelece outras providências,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDIMÉIA CARDELIQUO** para o exercício da função de Secretária de Unidades Escolares, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Couto Magalhães/TO.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 03 de fevereiro de 2026.

**JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Junta Médica Oficial do Regime Próprio de Previdência Social de Couto Magalhães - RPPS-CM e estabelece providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de instituir e regulamentar a Junta Médica Oficial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Couto Magalhães - RPPS-CM, com a finalidade de assegurar a regularidade, legalidade e segurança jurídica dos atos relacionados à avaliação da capacidade laborativa dos servidores municipais,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os profissionais abaixo

relacionados para compor a Junta Médica Oficial do Regime Próprio de Previdência Social de Couto Magalhães - RPPS-CM, no âmbito do Município de Couto Magalhães/TO:

I - **Patrícia Ribeiro da Silva Fonseca**, médica, CRM/TO nº 6585;

II - **Tallita Costa Vilarino**, médica, CRM/TO nº 7233.

Parágrafo único. Os médicos integrantes da Junta Médica Oficial atuarão como peritos, podendo realizar avaliações de forma individual, conforme a natureza do caso e a necessidade administrativa.

Art. 2º Compete à Junta Médica Oficial do RPPS-CM:

I - ratificar atestados médicos;

II - emitir laudos e pareceres técnicos em processos de aposentadoria por invalidez, readaptação funcional ou afastamento para tratamento de saúde, nos termos da legislação municipal vigente;

III - avaliar a capacidade laborativa do servidor público municipal, sempre que requisitado.

Parágrafo único. Os atestados, laudos ou pareceres emitidos por outros profissionais de saúde, quando necessários, deverão ser posteriormente submetidos à apreciação da Junta Médica Oficial para fins de ratificação.

Art. 3º Os profissionais nomeados para a Junta Médica Oficial do RPPS-CM serão convocados sempre que houver necessidade, mediante comunicação formal do Instituto.

Art. 4º Os atestados médicos apresentados pelos servidores deverão conter, obrigatoriamente:

I - o nome completo do servidor;

II - a assinatura do profissional assistente sobre o respectivo carimbo, contendo nome completo e registro no conselho profissional competente, ou assinatura em receituário personalizado;

III - o período de afastamento concedido;

IV - a data de emissão do atestado.

Art. 5º O requerimento de afastamento do servidor do exercício de suas funções deverá ser protocolizado, juntamente com o atestado médico, na unidade administrativa do Instituto.

Parágrafo único. O servidor ou seu representante legal será cientificado previamente acerca da data, horário e local da realização da perícia pela Junta Médica Oficial do RPPS-CM.

Art. 6º O laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do RPPS-CM será elaborado em duas vias e deverá conter todas as informações clínicas e funcionais pertinentes à avaliação realizada, acompanhado, quando couber, da

seguinte documentação:

I - cópias dos exames que comprovem a patologia;

II - documentos pessoais do servidor ou de seu dependente, quando aplicável.

Art. 7º A observância das disposições contidas nesta Portaria constitui dever funcional do servidor público municipal, sendo que o seu descumprimento poderá ensejar a aplicação das sanções disciplinares previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Couto Magalhães/TO.

Art. 8º O pagamento dos honorários, gratificações ou quaisquer valores decorrentes da atuação dos médicos integrantes da Junta Médica Oficial do Regime Próprio de Previdência Social de Couto Magalhães - RPPS-CM será de inteira responsabilidade do Instituto de Previdência do Município, observada a legislação previdenciária municipal vigente e a disponibilidade orçamentária própria do referido Instituto.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 04 de fevereiro de 2026.

**JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora pública municipal Dioneide Santos de Farias, no âmbito do Município de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 18-E, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora pública municipal **Dioneide Santos de Farias**, matrícula nº 3143, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo.

Art. 2º As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, com direito ao gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 04 de fevereiro de 2026.

**JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL**

**Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO**

**PORTARIA Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre nomeação temporária de suplente de Conselho Tutelar no Município de Couto Magalhães /TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a o resultado das eleições do Conselho Tutelar realizado no último dia 01 de outubro de 2023, para o mandato compreendido pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028;

**Considerando** os termos da Lei Municipal nº 311/2023 e da Lei Federal nº 8.069/90;

**Considerando** que um Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

**Considerando** a necessidade de nomear um membro suplente para atuar em substituição durante o período de férias regulares do Conselheiro titular **Dioneide Santos de Farias**;

**RESOLVE**

**Art. 1º. Nomear** temporariamente o Conselheiro Tutelar, segunda suplente, **Raiane Macedo da Silva**, para atuar em substituição às férias regulares de Conselheiro Tutelar, pelo período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 04 de fevereiro de 2026.

**Júlio César Ramos Brasil**

**Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO**

**PORTARIA Nº 20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo comissionado no Município de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 18-E, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JAQUEINE FERNANDES DE SÁ do cargo comissionado de Técnico em Educação no Município de Couto Magalhães/TO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 05 de fevereiro de 2026.

**JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 18-E, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 335, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Couto Magalhães/TO e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adauto Marinho Costa Sousa** para ocupar o cargo comissionado de Técnico em Educação no Município de Couto Magalhães/TO, com percepção de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 05 de fevereiro de 2026.

**JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 25, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Ronaldo Gomes Dos Santos** matrícula n° 3358 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de Secretário Municipal de Finanças, para viagem com destino Guaraí e Colmeia - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar o Senhor, **Ronaldo Gomes Dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal Finanças, com o cargo de Secretário Municipal de Finanças, a dirigir-se à cidade de Guaraí -TO, no dia 04 de Fevereiro de 2026, com a finalidade de protocolar Ofício da Lista dos Excluídos . E no dia 05 de Fevereiro de 2026, em Colmeia - TO, no Banco do Brasil cadastro de contas de favorecidos e fazer alteração de limite para pagamento. Nós dia 04 e 05 de Fevereiro de 2026.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2026.

**JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas

atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Iris Soares dos Santos lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula n° 3813, para viagem com destino a Araguaína - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar ao Senhor Iris Soares dos Santos lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar o pacientes Regulados para consultas especializadas bem como suas respectivas acompanhantes . No dia 03 de Fevereiro de 2026.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no dia 03 fevereiro de 2026.

**Helder Lucas da Silva Costa**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Dulcivan Sousa Sobral lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula n° 3798 para viagem com destino a Arapoema - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar ao Senhor Dulcivan Sousa Sobral lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Arapoema- TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde levar pacientes para realizarem consultas e exames especializados e agendados através do sistema de regulação. No dia 04 de fevereiro de 2026.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos dias 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Helder Lucas da Silva Costa**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Evaldo Nunes Macedo, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Chefe do Dp. De Transporte de Saúde na matrícula n° 3391, para viagem com destino a Palmas -TO.

**RESOLVE:**

Autorizar ao Senhor Evaldo Nunes Macedo lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Chefe do Dp. De Transporte de Saúde deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas- TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde levar pacientes para realizarem consultas e exames especializados e agendados através do sistema de regulação. No dia 04 de Fevereiro de 2026.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 04 dias do mês fevereiro de 2026.

**Helder Lucas da Silva Costa**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Iris Soares dos Santos lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula n° 3813, para viagem com destino a Araguaína - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar ao Senhor Iris Soares dos Santos lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar o pacientes Regulados para consultas especializadas bem como suas respectivas acompanhantes . No dia 04 de Fevereiro de 2026.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no dia 04 fevereiro de 2026.

**Helder Lucas da Silva Costa**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA DE DIARIA N° 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**Ao Presidente do Fundo Municipal Educação**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Tarciso Correia de Vasconcelos matrícula n° 0022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Diretor Escolar , para viagem com destino a Colmeia -TO.

**RESOLVE:**

Autorizar a Senhor Tarciso Correia de Vasconcelos , lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Colmeia -TO, para resolver assuntos da Unidade Executora da Escola Mariza Leticia Lula da Silva. No dia 04 de Fevereiro de 2026.

Conceder ao servidor acima mencionada ½ (meia) diárias

no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.

#### **PORTARIA DE DIARIA N° 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**Ao Presidente do Fundo Municipal Educação**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Alecia Rabelo Lima Ribeiro matrícula n° 002, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Professora, para viagem com destino a Colmeia -TO.

#### **RESOLVE:**

Autorizar a Senhora Alecia Rabelo Lima Ribeiro , lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Colmeia -TO, para resolver assuntos da Unidade Executora da Escola Mariza Leticia Lula da Silva. No dia 04 de Fevereiro de 2026.

Conceder à servidora acima mencionada ½ (meia ) diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **PORTARIA DE DIÁRIA N° 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Servidor José Alex Ferreira da Silva, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Motorista na matrícula n°3649, para viagem com destino Guará - TO.

#### **RESOLVE:**

Autorizar o Senhor José Alex Ferreira da Silva, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Guará - TO, com a finalidade de Buscar mudança de uma família assistida pelos programas sócias da Assistência Social. no dia 04 de Fevereiro de 2026.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ ( meia ) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Tania Alves Ferreira Brasil**

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TO**

Página Oficial: [www.coutomagalhaes.to.gov.br](http://www.coutomagalhaes.to.gov.br)

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.